



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 035/2024**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 017/2024, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 25 de junho de 2.024*

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER Nº 036/2024**

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 017/2024, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, que fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 25 de junho de 2.024*

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente